



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº 2174/2023

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo nº 16286/2022, que instrumentaliza o Chamamento Público Dispensado nº 370/2022, realizado entre o Município de Erechim e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim – APADA:

- 20261 ROSILENE JEVINSKI
- 20189 FRANCIELE FANTINELLI
- 20641 MIRIAM DE LOURDES FLACH

Art. 2º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de Maio de 2023.

Art. 4º A presente torna sem efeito a Portaria nº 2874/2022.

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

Erechim, 8 de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Portaria processada por: Bianca Bernardi

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 2174/2023

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **F01ABD86**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

